



TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, na sala da Comissão Permanente de Licitação, às 9:00horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação – C.P.L. composta pela presidente **LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA**, e membros **DELZUIE CARVALHO MENDES** e **ESMERINDO RAMOS DA ROCHA** designados pelo Decreto nº. 018/2015, de 05.01.2015, com a finalidade de receber e julgar as proposta à Tomada de Preços nº. 004/2015, em julgamento tendo como objetivo **CONSTRUÇÃO DE (01) UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DE ENGENHO**. Após prazo para recurso impetrado pela empresa **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** tendo como decisão da autoridade superior baseado no parecer jurídico onde foi decidido pela improcedência do recurso da referida empresa negando-lhe provimento mantendo – se a **decisão de Inabilitação** da mesma. Dando prosseguimento classifica-se a proposta financeira da empresa **A M BORGES E CIA LTDA – EPP**, a Comissão deu conhecimento do presente preço, adotando o critério de julgamento previsto no art. 45 §1º, da lei nº. 8.666/93. Depois de examinada a proposta a empresa **A M BORGES E CIA LTDA – EPP** apresentou o valor de **R\$ 238.706,15** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e seis reais e quinze centavos), cujo valor está de acordo com a planilha orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme se observa no mapa demonstrativo de licitação em anexo. Isto posto, que sejam os licitantes cientificados do teor da presente ata. Nada mais tendo a tratar, finalizamos com a lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos os presentes.

Baião Pá, 26 de Agosto de 2015.

LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

DELZUIE CARVALHO MENDES
Membro

ESMERINDO RAMOS DA ROCHA

Membro